



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 019/2021

Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 017 de 10 de março de 2021 e Decreto nº 018 de 12 de março de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o processo nº 5000737-63.2021.8.24.0057, movido pelo MP em face do Município, referente ao Decreto 017 de 10 de março de 2021 o qual deferiu a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a suspensão imediata dos efeitos do Decreto 017/2021, naquilo que afeta à educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do artigo 1º do decreto nº 017 de 10 de março de 2021.

Art. 2º Fica revogado na integra o decreto nº 018 de 12 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 18 de março de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente decreto no órgão oficial do município de Anitápolis, em 18 de março de 2021.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete